

**COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA -SE
SERVIÇO DE OPERAÇÕES -SE**

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 8/2022-SOT/DNIT/SE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA. PERMISSÃO: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS TIO LUIZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.750.620/0001-97. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 008/2022-SOT/DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR- 235/SE, no trecho LARGO LEITE NETO (ARACAJU) - DIV SE/BA, subtrecho ENTR SE-170(B) (ITABAIANA) (P/ MOITA BONITA) - ENTR SE-175 (P/RIBEIRÓPOLIS), SNV 235BSE0090, segmento do km 56,949 ao km 57,572, numa extensão total de 623,00 metros por 58 metros de largura, perfazendo uma área total de 36.134 m² (trinta e seis mil cento e trinta e quatro metros quadrados), para fins de implantação de acesso viário conforme projeto aprovado pelo DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001; Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021 e Portaria nº 7.013, de 07/12/2021, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU nº 234, de 14/12/2021, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.000684/2021-43. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 3.704.493,80 (três milhões, setecentos e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo de 10 (dez) anos, sendo que este valor serve apenas para efeito de cálculo das penalidades previstas no item 8, posto que esta permissão é sem ônus por enquadrar-se na condição estabelecida no art. 34, IV da Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.000684/2021-43. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 7/2022-SOT/DNIT/SE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA. PERMISSÃO: ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 007/2022-SOT/DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR-235/SE, no trecho LARGO LEITE NETO (ARACAJU) - DIV SE/BA, subtrecho ENTR BR-101(A)/349(B) - ENTR SE-160 (P/ LARANJEIRAS), SNV 235BSE0030 e 235BSE0050, entre os km 7,800 e 9,357, numa extensão de 1.557,00 metros por 5,00 metros de largura, incluindo travessia de 22,20 metros de extensão por 5,00 metros de largura na altura do km 7,800, perfazendo uma área total de 7.785,00 m² (sete mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001; Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021 e Portaria nº 7.013, de 07/12/2021, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU nº 234, de 14/12/2021, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.001082/2021-11. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 809.505,90 (oitocentos e nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo de dez anos, sendo que este valor serve apenas para efeito de cálculo das penalidades previstas no item 8, posto que esta permissão é sem ônus por enquadrar-se na condição estabelecida no art. 34, I da Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração indeterminada nos termos do art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.001082/2021-11. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 9/2022-SOT/DNIT/SE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA. PERMISSÃO: MOSAIC POTÁSSIO MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.009.644/0001-74. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 009/2022-SOT/DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR- 101/SE, no trecho DIV. AL/SE - DIV. SE/BA, subtrecho ENTR SE-230 (P/SIRIRI) - ENTR SE-240(B) (MARUIM), SNV 101BSE1090 ao 101BSE1140, segmento do km 58,13 ao km 68,20, numa extensão total de 7.593,85 metros por 1,00 metro de largura, incluindo travessia no km 58,13 com extensão de 21,50 metros, por 1,00 metro de largura, perfazendo uma área total de 7.593,85 m² (sete mil quinhentos e noventa e três metros quadrados e oitenta e cinco décimos), a ser utilizada para permanência do salmourado existente no local indicado no projeto aprovado pelo DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001; Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021 e Portaria nº 7.013, de 07/12/2021, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU nº 234, de 14/12/2021, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.000263/2021-12. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 919.972,30 (novecentos e dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo de 10 (dez) anos, a serem pagos em dez parcelas anuais, devendo a primeira ser paga em até 20 (vinte) dias após esta publicação e as demais a cada 12 meses do pagamento da primeira. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.000263/2021-12. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 390084 - SUP.REG.AC - DNIT

Número do Contrato: 310/2021.
Nº Processo: 50018.000708/2020-00.
Dispensa. Nº 78/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT.
Contratado: 02.373.341/0001-38 - INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE.
Objeto: Dilação de prazo por mais 12 meses ao contrato nº 310/2021. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 09/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2022).

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 395001 - EPL

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 50840.000587/2019-51.
Dispensa. Nº 41/2019. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A - EPL.
Contratado: 27.553.286/0001-99 - INFRA JORNALISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:
prorrogar a vigência do contrato nº 08/2019, firmado entre as partes em 13/11/2019, nos termos previstos na cláusula oitava - vigência do contrato e do regime de execução do projeto básico, a saber:
"8.1. A prestação dos serviços deverá vigorar por 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, observados os limites legais."
reajustar o valor contratual, conforme cláusula décima terceira do contrato.. Vigência: 13/05/2022 a 13/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.319,06. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 61/ADLI-3/SEDE/2022

Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Abertura: 9h, 01/06/2022, www.licitacoes-e.com.br (938012). Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3550/2781.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 62/ADLI-2/SBIP/2022

Obj Concessão de uso de áreas destinadas à exploração comercial de locadora de veículos no Aeroporto de Ipatinga/MG (SBIP), em lote único. Abertura 23/05/2022 às 09:00 h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 938036)- Inf.: (61) 3312-3457

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO
Coordenador ADLI-2

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/ADLI-2/SBMT/2022

Obj Concessão de uso de área destinada à hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros, com possibilidade de comercialização de aeronaves, peças e componentes aviônicos, localizada no Aeroporto Campo de Marte/SP. Abertura 23/05/2022 às 09:00 h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (ID 938091)- Inf.: (61) 3312-3457

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO
Coordenador ADLI-2

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA, Nº 038/001/2022 ao TC nº 02.2014.001.0001. Concedente: INFRAERO/SEDE - CNPJ: 00.352.294/0001-10. Concessionário: IMPACTA MIDIA LTDA: 12.955.024/0001-83. Fundamento legal: Artigo 72 da Lei 13.303, c/c Artigo 66 do RILCI. Objeto: Supressão da Dependência de Belo Horizonte/Pampulha conforme determinou a Portaria nº 1.546 de 22.12.2021. ass:05/05/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de penalidade, à empresa QUARTIER DESIGN COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 22.351.815/0001-58. Portanto, a empresa está INTIMADA a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Infraero e Descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e consequente rescisão, pelo descumprimento do item 14.3 do Termo de Contrato. As penalidades serão aplicadas com fundamento nos subitens 26.4 e 29.12 do Termo de Contrato nº 02.2018.024.0021, o Artigo 83, Inciso III, da Lei n. 13.303/2016 e Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2022/00837, publicado no D.O.U em 31/03/2022, Seção 3, Pág. 135, Edital n. 62. Local para apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

LOUSIMAR DUARTE
Coordenador de Contratos de Receitas

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 018/ADLI-5/SBRJ/2022. Situação: REVOGADA. Autoridade: Mario Marcio Nunes de Faria - Gerente de Manutenção. Informações: Telefone (11) 5033-6019.

São Paulo, 10 de maio de 2022.
VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES.
Coordenadora de Licitações.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TIPO E Nº: TERMO ADITIVO Nº 22/2022
CONTRATO 08/2020
PROCESSO: PE: 50904.000423/2020-00.
PARTES: Companhia Docas Do Espírito Santo - CODESA e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 08/2020, por até mais 12 (doze meses), iniciando em 04/05/2022 e finalizando até 04/05/2023. O valor global passa à monta de R\$ 207.330,24 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), em virtude do reequilíbrio econômico referente à revisão dos itens gasolina e manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da CODESA.
ASSINAM: Bruno Luciano Fardin (Diretor Presidente da CODESA) e Jean Ricardo Alves Duque (Diretor de Administração e Finanças). MARCELO DE OLIVEIRA LIMA (Representante legal da Link Card Administradora de Benefícios Eireli).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e CEJEN ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 79.540.670/0001-50; Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo o decréscimo do valor de R\$ 898.698,81 ao Contrato n. 043/2021; Data da assinatura: 04/05/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e financeiro e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, pela Contratada.

